PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 1058, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7455/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA,** Técnico Judiciário – Segurança, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816344, a fim de viajar à cidade de Barreirinhas/MA, para adotar as providências necessárias à realização da cerimônia de Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como prestar segurança pessoal ao Ministro João Orestes Dalazen, Presidente do TST, durante o evento.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 07 a 10/12/2012, haja vista a necessidade de realizar suas atividades na sexta-feira e no final de semana, tendo em vista que o evento ocorrerá às 08h:30min, do dia 10/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm